

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2019 - ANO XII

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.111, de 3 de julho de 2018.

“Exonera Marcelo Santos do Nascimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Esportivas dos Clubes e Ligas Desportivas do Município de Macarani.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Marcelo Santos do Nascimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Esportivas dos Clubes e Ligas Desportivas do Município de Macarani para o qual fora nomeado pelo Decreto nº 994, de 6 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, em 3 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.112, de 3 de julho de 2018.

*Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e
Pecuária.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Pedro Edson Oliveira Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2018.

**Miller Silva Ferraz.
Prefeito Municipal de Macarani.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



LEI Nº 324, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAR DOCE LAR 4 PATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera - se de Utilidade Pública a Associação Lar Doce LAR 4 Patas, associação civil, sem fins lucrativos com finalidade filantrópica e benéfica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.483.916/0001-08, com sede e foro na Cidade de Macarani, na Rua São Lourenço, n. 266, bairro Centro, CEP 45760-000.

Art. 2º. A Utilidade, nos termos do artigo supra, aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Macarani, cabendo o Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal